

**Processo Licitatório nº 8502172-34.2024.8.06.0000**

**Ata da 984ª (Nongentésima octogésima quarta) reunião para contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**Concorrência Presencial nº 003/2024**

Às 15h05min (horário de Brasília), do dia 29 de outubro de 2024, na sala de reunião da Comissão Permanente de Contratação (COPECON), localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, no Bairro Edson Queiroz, à Rua Floriano Benevides Magalhães, n.º 220, iniciou o processamento da fase de habilitação do certame em epígrafe o Agente de Contratação e Presidente da referida comissão, designado para praticar atos nesta Concorrência Presencial, **LUIS LIMA VERDE SOBRINHO**, auxiliado pela equipe de apoio **CÉSAR ALVES DUARTE, FERNANDA SÁ CAVALCANTI e VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL**, em conformidade com o que consta nos autos do processo nº 8502172-34.2024.8.06.0000, para proceder à sessão de abertura do Envelope B, que contém os documentos de habilitação da empresa **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, atual arrematante da Concorrência Presencial nº 003/2024 do Tribunal de Justiça do Ceará, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de reforma e ampliação do Fórum de Eusébio**

Os documentos de habilitação (envelope B) da empresa arrematante **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** foram recebidos no dia 8.10.2024, na ocasião da 983ª Reunião da COPECON, na Sala do Órgão Especial, localizada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, Setor Amarelo – Nível 0, quando foram verificados os lacres e mantida a guarda dos envelopes lacrados.

Às 15h06min, o envelope teve seu lacre verificado e foi rubricado nas emendas pelos presentes na sessão.

Prosseguindo, às 15h10min, foi aberto pelo Presidente da COPECON, o ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa arrematante **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA (CNPJ nº 21.264.939/0001-33)**, ocasião em que se realizou a verificação nos termos do subitem 8.3 do Edital. A documentação da empresa foi analisada juridicamente, restando habilitada nesse âmbito.

Após verificação das certidões habilitatórias, a Comissão constatou que a negativa de falência se encontra expirada, daí por que se assinalou o prazo de dois dias úteis à arrematante para apresentar nova certidão, ante o que o representante legal da empresa tomou ciência em sessão.

Na sequência, às 15h31min, o Agente de Contratação designado indagou se algum dos presentes gostaria de ter vista em mesa dos documentos apresentados pela arrematante, ocasião em que os representantes das empresas **FHS CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** responderam que desejam receber a documentação via e-mail, a saber: [licitacao@henatelengenharia.com](mailto:licitacao@henatelengenharia.com) e [moraisvasconcelos@gmail.com](mailto:moraisvasconcelos@gmail.com).

Às 15h34min, o Agente de Contratação e 1º Pregoeiro decidiu que serão encaminhados à Gerência de Engenharia e Arquitetura do TJCE os Documentos de Habilitação (Envelope “B”), devidamente inseridos nos autos do procedimento licitatório, tendo em vista não restar presente à sessão nenhum representante da referida Gerência para proceder à análise técnica da documentação de qualificação e habilitação técnica, a fim de que seja emitido parecer dos documentos técnicos, apresentados pela concorrente arrematante.

Por fim, nada mais havendo para registrar, foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada, seguirá para assinatura de todos os presentes.

  
Luis Lima Verde Sobrinho  
Agente de Contratação e Presidente da COPECON

  
César Alves Duarte  
Equipe de Apoio da COPECON

  
Valéria Esteves Gurgel do Amaral  
Equipe de Apoio da COPECON

  
Fernanda Sá Cavalcanti  
Equipe de Apoio da COPECON

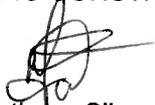


  
Walmir Queiroz Sampaio Júnior

Representante da PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

  
Francisco Jeferson Pessoa de Sousa

Representante da FHS CONSTRUTORA LTDA



Matheus Silva de Sousa  
Representante da CONSTRUTORA MORAIS  
VASCONCELOS LTDA

